



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1726 – Itajá/RN, 10 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1726 – Itajá/RN, 10 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios/menor preço para a aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio) em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (dez) DIAS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 10 de dezembro de 2021.

Manoel Dantas das Chagas Neto
Secretário Adjunto do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A, B, e E", em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (dez) DIAS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 10 de dezembro de 2021.

Manoel Dantas das Chagas Neto
Secretário Adjunto do Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022311/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0100411/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75.

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0100411/2020, para o Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 170.406,45 (cento e setenta mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021.

VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FONTE: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2079 – Manutenção da Saúde da Família - ESF

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FONTE: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO